



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
Estado de Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO Nº 99 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

“HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO
EDITAL Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O prefeito Municipal de São Bento Abade/MG, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 82 Inciso IX, combinado com o Art. 111, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal – LOM de 21-04-1990;

CONSIDERANDO que o artigo 30, inciso I e II da Constituição Federal, dispõe que os Municípios têm competência para legislar sobre assuntos do interesse local;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público – Edital nº 001/2025, destinado ao provimento de cargos públicos no âmbito da Administração Municipal de São Bento Abade – MG, conforme lista final de classificação divulgada pela Comissão Organizadora e pela empresa responsável pela execução do certame.

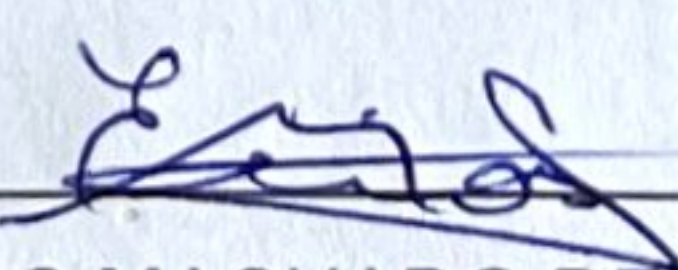
Art. 2º A homologação de que trata este Decreto habilita os candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, à possível nomeação, observada a necessidade da Administração, a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso.

Art. 3º O Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025 terá validade de 2 (dois) anos, contados da data da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Caberá ao Departamento Municipal de Administração e Recursos Humanos adotar as providências necessárias para as nomeações e demais atos decorrentes da homologação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento Abade, 27 de novembro de 2025.


ENÉIAS MACHADO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Odilon Gadbem dos Santos, 100 - Centro - Telefone/Fax: (35) 3236-1213
CEP 37.414-000 - São Bento Abade - MG

CERTIDÃO

Certifico que no “Quadro Mural” da Prefeitura Municipal foi publicado nesta data, o presente ato para ciência dos interessados.
São Bento Abade, 27 de novembro de 2025